PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

DECRETO Nº 11141/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.813.178,60 (Um milhão, oitocentos e treze mil, cento e setenta e oito valor global de Ris 1.37.170,00 (pm. 111111112), official de discourse realis e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma de Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de abril de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito
Anexo ao Decreto nº 11141/2012

Crédito Suplementar

	Crédito Suplementar				
	ı	1	VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	1584609000902	33909200	203	500.000,00	
1051 - EMUSA	1584609000904	33909100	203	150.000,00	
1051 - EMUSA	2884609000901	33909300	203	10.000,00	
1600 - SMAS	0812200012066	31900400	100	116.930,23	
1600 - SMAS	0812200012066	31901303	100	36.248,37	
1672 - FMAS	0812200012079	33903000	202	309.600,00	
1672 - FMAS	0812200012079	33903600	202	172.800,00	
1672 - FMAS	0812200012079	44905200	202	517.600,00	
1051 - EMUSA	0412200012024	33903600	203		150.000,00
1051 - EMUSA	0412200012024	44905200	203		250.000,00
1051 - EMUSA	1584609000904	31909100	203		260.000,00
1600 - SMAS	0812200012071	33903600	100		15.000,00
1600 - SMAS	0812200012071	44905100	100		5.000,00
1600 - SMAS	0812200012071	44905200	100		15.000,00
1600 - SMAS	0812500012070	33903000	100		25.000,00
1600 - SMAS	0812500012070	33903600	100		15.000,00
1600 - SMAS	0812500012070	33903900	100		25.000,00
1600 - SMAS	0812500012335	33903000	100		15.000,00
1600 - SMAS	0812500012335	33903900	100		15.000,00
1600 - SMAS	0824100252067	33903000	100		5.000,00
1600 - SMAS	0824100252067	33903600	100		5.000,00
1600 - SMAS	0824100252067	33903900	100		5.000,00
1600 - SMAS	0824100252068	33903900	100		5.000,00
1600 - SMAS	0824400012069	33903000	100		1.000,00
1600 - SMAS	0824400012069	33903600	100		1.000,00
1600 - SMAS	1339200251050	33903900	100		1.178,60
Superávit Financeiro de					3,50
exercícios anteriores - proveniente s de					
recursos de Convênios			202		1.000.000,00
35311100	TOTAL GERA	L		1.813.178,60	1.813.178,60
NOTA:					

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Gerhard Sardo de Vasconcellos** do cargo Secretário Municipal de Projetos Especiais (Portaria nº 494/2012).

Despacho do Prefeito

Proc. n° 10/452/2012 - Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº 467/2012, publicada em 03/04/2012, onde se lê: a contar de 12 de março de 2011, leia-se: a contar de 12 março de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 19 de abril de 2012, as 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão presencial, sob o nº 02/2012, do tipo menor preço para o lote, destinada a aquisição de equipamentos de informática. O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no icone aviso de licitação – SMA e no Departamento de Material e

Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba. 987. 4° andar, de 09h as 17h (é necessario 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

Pregão Presencial nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 19 de abril de 2012, as 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão presencial, sob o nº 03/2012, do tipo menor preço para o lote, destinada a aquisição de mobiliário. O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.ri.gov.br no icone aviso de licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 09h as 17h (é necessario 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

Pregão Presencial nº 04/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 19 de abril de 2012, as 16h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão ron, na sala da Comissao Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregao presencial, sob o nº 04/2012, do tipo menor preço para o lote, destinada a aquisição de eletrodoméstico. O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no icone aviso de licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 09h as 17h (é necessario 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

No Pregão Presencial nº 01/2012, publicado em 30/03/2012, onde se lê: dia 13 de abril de 2012, as 10h, leia-se; dia 18 de abril de 2012, as 10h,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Convocação
A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública da Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 (LDO 2013). Data: 09/04/12 (Segunda-Feira); Horário: 10:00 hs. Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação

Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro - Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Noruega , entre as avenidas França e Portugal, no bairro Maria Paula, dia 07/04/2012, das 16h as 02h, para realização de evento social, "Festa Comunitária", proc. n° 410/81/2012 (Portaria n° 156/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

Marcos Werneck Saleveirinho - R. Fagundes Varela, 448, lt. 16 - Ingá - Int. 14228/12; Marcos Werneck Saleveirinho – R. Fagundes Varela, 448, lt. 16 – Inga – Int. 14228/12; Jader Bento R. Filho – Alameda São Boaventura, 808, casa 59 – Fonseca – Int. 14231/12; Robson de A. Facina – Trav. Maia, 22 – Fonseca – Int. 14234/12; Rogerio S. Barbosa – Rua Santo Onofre, 164 – Fonseca – Int. 14235/12; Valdicea L. da Costa – Trav. Renato Pacheco, 81/301 – Fonseca – Int. 14241/12; Sr. Proprietário – R. Leite Ribeiro, 247 – Fonseca – Int. 14239/12; Getúlio A. Ribeiro – R. Luiz de Matos, 82 – Soter – Int. 14238/12; Rodrigo S. Costa – Av. Pilsen, 1436 – Soter – Int. 12962/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; Marcola Leite Silver Al. Pilsen, 1623, ed. 25. Soter – Int. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; Marcola Leite Silver Al. Pilsen, 1623, ed. 25. Soter – Int. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; Marcola Leite Silver Al. Pilsen, 1623, ed. 25. Soter – Int. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; Marcola Leite Silver Al. Pilsen, 1623, ed. 25. Soter – Int. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O Proprietário – Rua 67, lt. 5, 1444 – Arcon Lett. 142080/12; O qd. 14 – Argeu – Int. 12960/12; Marcelo Leite Silva – Av. Pilsen, It. 03, qd. 35 – Soter – Int. 12955/12; O Proprietário – Alameda São Boaventura, 783/101 – Fonseca – Int. 14756/12; O Proprietário – R. Barão do Amazonas, 130 – Centro – Int. 14752/12; Antonio Joaquim T. O Proprietario – R. Barao do Amazonas, 130 – Centro – Int. 14752/12; Antonio Joaquim T. da Fonseca – Rua L, It. 10, qd. 1 – Pendotiba – Int. 13127/12; Jair Amorim Filho – R. Nilo Peçanha – Caramujo – Int. 13126/12; Capital Investimentos Imobiliários – Rua Joaquim Távora, 243 – Icaraí – Int. 14566/12; Sueli Correa da Silva – Av. Pilsen, s/n°, It. 2, qd. 25 – Serra Grande – A.I. 20840/12; Espólio Cesário Francisco da Cruz Nunes, 199 – Piratininga – A.I. 02207/12; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas s/n° - A.I. 02207/12; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas s/n° - Gragoatá – Int. 14287/12 – Proc. 80/4038/10; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas s/n° - Gragoatá – Int. 14286/12 – Proc. 80/4523/10; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas s/n° - Gragoatá – Int. 14285 – Proc. 80/364/10; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas s/n° - Gragoatá – Int. 14284/12 – Proc. 80/1158/11; Universidade Federal Fluminense – Passos Gragoatá – Int. 14284/12 – Proc. 80/1158/11; Universidade Federal Fluminense – Passos da Pátria, 156 – Campi Praia Vermelha – Int.14283/12 – Proc. 80/1072/08; Universidade Federal Fluminense – Passos da Pátria, 156 – Boa Viagem – Int. 14282/12; Proc. 80/903/10; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas, bl. F – Gragoatá – Int. 14281/12 – Proc. 80/3697/11; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas, bl. G – Gragoatá – Int. 14280/12 – Proc. 80/3702/11; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas, bl. H – Gragoatá – Int. 14279/12 – Proc. 80/3701/11; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Proc. 80/3701/11; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas, s/n° – Rocean Eliminense – Marcos Waldemar de Freitas Gragoatá – Int. 14278/12 – Proc. 80/2618/11; Universidade Federal Fluminense – Marcos Waldemar de Freitas, bl. 1 – Gragoatá – Int. 14277/12 – Proc. 80/3700/11.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

CORRIGENDA:
Na Portaria FMS/FGA nº 076/2012 publicada em 29/03/12 onde se lê: Atribuir, a contar de 02/03/12, a Marilane Ribeiro Rodrigues Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Jeferson Gloria de Almeida; <u>leia-se:</u> Dispensar, a pedido, Jeferson Gloria de Almeida, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Finanças, a contar de 02/03/12

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRÉSENCIAL SRP Nº:. .. 005/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS DATA DA REALIZAÇÃO: 19/ABRIL/2012 H

HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/07472/2011

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.nit</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30º Edital de Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V
Concurso Público da FME, para o cargo de: Professor I e Professor II, conforme
desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente. PROFESSOR I

Classificação	Nome	Nota Final
376	Nayara Alves Macedo	62.00
377	Viviani Wermelinger Tavares	62.00

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação Nome		Nota Final	
19	Gloria Lontra Baptista	54.50	
20	Alisson Jardel Pereira Silva	54.50	

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Classificação	Nome	Nota Final
11	Pedro Henrique Lessa Torres	71.50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 12 de abril de 2012

Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai. 414 Centro/Niterói

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações e procedimentos
- para realização do exame admissional relativos ao cargo; 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal

(somente para os que declaram Imposto de Renda); Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação.

1.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 008/2010.

10. 20. - DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 14 de maio de 2012 Horário: 11 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai. 414

- 2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o
- exercício do cargo a que concorreu; 2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 08/2010 publicada em 08 de janeiro de
- 2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha

2.3. O candidato que não comparecer no norario estabelecido neste edital tara a escona de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

31º Edital de Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Merendeiro EF I e Agente de Administração Educacional NM I, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

MERENDEIRO EF I

Classificação	Nome	Nota Final
102	Renata de Siqueira Pacheco Oliveira	68,00
103	Helena Ferreira da Silva Ventura	68,00

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM I

Classificação	Classificação Nome	
82	Marrietti Jones da Silva	
83	Jeferson Siqueira Gulineli da Silva	31.00
84	Fagnner Farias de Sousa	31.00
85	Isabel Cristina Brites Ferreira	31.00
86	Bruna Dábata da Silva Vidal	31.00
87	Marcelo Marques de Oliveira Souza	31.00
88	Lucinea Duque de Abreu Ferreira	31.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 12 de abril de 2012

Horário: 14 horas Local: Departamento de Gestão de Pessoas – Rua Visconde de Uruguai, 414 Centro/Niterói 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização

- do exame admissional relativos ao cargo; 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência

01 foto 3x4 recente

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou

certidões (exceto para os cargos de nível fundamental); Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;

1.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS Data: 14 de maio de 2012

Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414

- 2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o exercício do cargo a que concorreu;
- 2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011 e republicado em 05 de março de 2011 para o cargo de merendeiro EF I; 2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha
- de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

 Edital de Convocação

Assembléia Gerál

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MAGALHÃES, localizada na Rua Dr. Nelson Penna, nº 17, MUNICIPAL ADELINO MAGALHAES, localizada na Rua Dr. Neison Penna, nº 17, Engenhoca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos onze do mês de abril do corrente ano, às 13:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Substituição de dois representantes dos responsáveis pelos alunos no CEC;
 Substituição do representante da Associação de Moradores no CEC;
- Levantamento das necessidades de materiais e/ou bens prioritários para a U.E. a serem adquiridos com os recursos do PDDE.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 86/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços nº Trabalho nº 1052.27.813.0016.2034; Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 203; Prazo: Inicio em 04 de março de 2011 e término em 03 de maio de 2012; Fundamentação Legal: Art. 57, Il e §4º da Lei 8666/93; Processo Administrativo nº: 500/242/2012; Data da Assinatura: 02 de março de 2012.

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Convênio nº 03/2012; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Centro de Integração Empresa Escola Do Estado do Rio De Janeiro; **Objeto**: Obtenção de estagiários para atendimentos nos CAT's; **Valor**: R\$ 19.066,67 (dezenove mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0012.1039, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100: Prazo: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de fevereiro de 2012 e término em 31 de janeiro de 2013; **Fundamentação Legal:** art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93. **Processo Administrativo nº:** 500/053/2012. **Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.

001/2012, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de
ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DAS RUAS MACHADO, CELMA, JERÓNIMO
AFONSO, Â,B,C E TRAVESSA SÃO JOSÉ NOS BAIRROS DE CARAMUJO E VIÇOSO
JARDIM, em Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa COBA CONSULTORES
PARA OBRAS DE BARRAGENS E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ: 01.329.144/000159, pelo valor global de R\$ 1409.650,00, nas condições de entrega dos serviços e 59, pelo valor global de R\$ 1409.650,00, nas cond pagamentos, conforme Edital. Processo nº. 510/6557/2011.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 005/2012, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO de BAIAS PARA ÔNIBUS na RUA GAVIÃO PEIXOTO – ICARAI, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.252.069/0001-51, pelo valor global de R\$ 80.901,22, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. Nº. 510/1336/2012.

Concorrência Pública nº 10/12

OBJETO: Serviços de micro drenagem em diversos logradouros, do Município de Niteró/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 (nove) de maio de 2012, às 12:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente Niterói – RJ. CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior a abertura da licitação. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.imprensa.niteroi.rj.qov.br .O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), no endereço o nedereço a pagazação as prentados endereciones consequentes pelas Diretoria de Manutações. supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Manutenção. Niterói, 03 de abril de 2012. José Roberto Vinagre Mocarzel– p/Presidente da EMUSA.

Ordem de Início

Ordem de Inicio

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Convite Cose nº. 003/12 firmado com a empresa, GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS objetivando a execução das obras e/ou serviços de ANCORAGEM E DESMONTE DE ROCHAS, TRAV. PEÇANHA, ESQUINA COM RUA H – MORRO DO PIRES - ENGENHOCA, nesta Cidade de Niteró/IRJ. a partir do dia 02/04/2012 com término previsto para o dia 31/07/2012. Proc. Nº 510/6487/11. Corrigenda

Na publicação do dia 03/04/2012 (AVISO TOMADA DE PREÇOS nº. 0013/2012 – Objeto: Aquisição de Material Elétrico), onde se lê: Tomada de Preços № 0013/20011, leia-se: Tomada de Preços 0013/2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 012/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Julia Schwarc Mary, tendo como interveniente a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM n.ºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do

Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Março de 2012.